

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE**

PORTARIA Nº 45/2022 IEDS_UNIFESSPA

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a comissão para apreciação da proposta de celebração de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a Unifesspa e a Prefeitura Municipal de Parauapebas visando a oferta de Turma de Direito para povos indígenas no município de Parauapebas – PA, conforme disposto no processo eletrônico nº 23479.018918/2022-16.

Art.2º - Fica composta a Comissão da seguinte forma:

Prof. Dr. Jorge Luís Ribeiro dos Santos - Presidente

Profa. Dra. Rejane Pessoa de Lima Oliveira - Membro

Prof. Dr. Roberto Leonardo da Silva Ramos – Membro

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Marabá, 21 de setembro de 2022.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022



Emitido em 21/09/2022

PORTARIA Nº 5141/2022 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/09/2022 17:52)
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **5141**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/09/2022** e o código de verificação: **b89b24a512**